

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 011/2024, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES (COOFEBREK), NAS REUNIÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

**Contratado:** 53.819.464 JOAO PAULO DE MELO DANTAS, CNPJ/CPF sob o nº 53.819.464/000-90.

**Valor Total:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2024.

**DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM**

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Código Identificador: 41101026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 011/2024, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

**Contratado:** OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ/CPF sob o nº 01.632.241/0001-16.

**Valor Total:** R\$ 14.948,10 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2024.

Maria Francimara Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

## **DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM**

Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 67114611

**Publicado por:** VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 71636413

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## **TERMO**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## **AVISO**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de empresa para aquisição de fardamento para os vereadores mirins do PROGRAMA CÂMARA MIRIM, DA ESCOLA DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE EMÍLIA DE RODAT DANTAS DE SOUZA, fardamento para os funcionários desta casa legislativa, como também coletes de fiscalização legislativo destinados aos vereadores municipais, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Edital para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Edital e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200 A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail camaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado conforme segue:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.722,05  
(dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS De 25/06/2024 às 9h Até  
28/06/2024 às 9h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2024, junto à empresa PLANET INFORMÁTICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.597.078/0001-59, com sede na rua Heráclito Vilar, 855, casa, nº 855, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-450. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de audiovisual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, com proposta no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com fundamento no art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 21 de junho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 85588635

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): PLANET INFORMÁTICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.597.078/0001-59, com sede na rua Heráclito Vilar, 855, casa, nº 855, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-450.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de audiovisual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Fundamentação: art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.234 de 26 de dezembro de 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2024).

Elemento de Despesa:

449052 – Equipamentos e material permanente

3.3.90.30 – Material de consumo

Fontes: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ceará-Mirim/RN, em 21 de junho de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

PLANET INFORMÁTICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 05.597.078/0001-59

Ricardo Wagner Moura da Silveira

CPF: 025.166.724-38

Pela contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 41715044

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

## ATOS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DESPESA Nº 14/2024

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa P M C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 48.686.336/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para contratação de empresa especializada da locação de veículos, para atender as necessidades dessa casa legislativa, ancorado nos art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dameres Sales

Presidente da Câmara

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA  
Código Identificador: 87102254

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA 029/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia – CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 20 de junho de 2024, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o

que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 20 de junho de 2024

**Jonas Moreira da Silva**

**1º Secretário**

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 33785657

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Goianinha/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará a licitação, na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. Tipo: Menor Preço, conforme OBJETO: Contratação de empresa para execução da 3ª ETAPA da da construção da nova sede da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Data do início de acolhimento das propostas: 24/06/2024 às 09:00H. Data do fim do recebimento das propostas: 08/07/2024 às 09:00h. Data de abertura da sessão pública e início dos lances: 08/07/2024 às 09:01. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital poderão ser consultados e obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala do setor de licitações, localizada na Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, E-mail: cplcmgoianinha@gmail.com.

Goianinha/RN, 21 de Junho de 2024.

Agente de Contratação

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
Código Identificador: 24386748

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 090/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DOEL DOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora RITZA RICHELE DE OLIVIERA MOURA ALCÂNTARA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Ipanguaçu, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Ipanguaçu, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores ROSA MARIA DA SILVA e

ANDERSON SILVA DE SIQUEIRA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeira e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 de junho de 2024.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 77833418

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial MMC/L200 TRITON SPO GLSA, da marca Mitsubishi Motors, ano 2024, cor branca, 5 lugares, Placa RQH7G00/RN, pertencente à frota da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/21.

“IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto na Lei de Licitações, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial MMC/L200 TRITON SPO GLSA, da marca Mitsubishi Motors, ano 2024, cor branca, 5 lugares, Placa RQH7G00/RN, pertencente à frota da Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.309,59 (três mil trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), que será pago de acordo com a demanda utilizada e após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à empresa STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - NIKKEI, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.326/0001-05, situada na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1260, Loja Mitsubishi, bairro Santo Antônio, em Mossoró/RN, CEP: 59.619-087.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

Marcelino Vieira -RN 21 de junho de 2024.

Lajes/RN, 21 de junho de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 87051307

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD  
Presidente da CMMV

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 37377553

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 - Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

DECRETO Nº 02/2024 DE 21 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 24 de junho 2024 em virtude do dia de São João Batista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

## ATOS

### ATO Nº 02/2024

Suspe  
nder  
a  
realiz  
ação  
da  
18ª  
Sessão  
do  
1º  
perío  
do  
Ordin  
ário,  
da 4ª  
Sessão  
o  
Legisl  
ativa,  
da  
14ª  
Legisl  
atura,  
e dá  
outra  
s  
provid  
ências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores vereadores.

### RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 01 de Julho do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Messias Targino - RN, Em 21 de Junho de 2024.

Silva

Francimar Ezequiel da

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA  
Código Identificador: 16262203

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 028/2024 de Dispensa de Licitação nº 021/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 25.042,00 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais)

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 21 de junho de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 83255721

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 021/2024 com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu.



## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 21 de junho de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 46333801

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

### DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: WANIELLE DA SILVA SOUSA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 25.042,00 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.871/2023 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 21 de junho de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 70171041

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

### DISPENSA

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 028/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 021/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: WANIELLE DA SILVA SOUSA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 25.042,00 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais)

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de junho a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 12662362

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### DISPENSA

## RESULTADO DO PROCESSO 59/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59/2024

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, TORNAR PÚBLICO o resultado da Contratação Direta nas conformidades do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN.

PROPOSTAS APRESENTADAS:

1º. EMPRESA 52.244.759 ANA MARIA DE SOUZA FONTES - MEI, INSCRITO NO CNPJ: 52.244.759/0001-13, COM SEDE A RUA MONTE REI Nº 765, PLANALTO - NATAL -UF: RN - CEP 59.073150. VALOR TOTAL R\$ 11.500.

2º. EMPRESA NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ: 08.424.210/0001-19, AV. DUQUE DE CAXIAS, 206 - RIBEIRA - NATAL - UF: RN - CEP: 59.012-200. VALOR TOTAL R\$ 11.690,00.

EMPRESA VENCEDOR

EMPRESA 52.244.759 ANA MARIA DE SOUZA FONTES - MEI, INSCRITO NO CNPJ: 52.244.759/0001-13, COM SEDE A RUA MONTE REI Nº 765, PLANALTO - NATAL -UF: RN - CEP 59.073150.

VALOR GLOBAL

Valor mensal de 11.500 (Onze mil e quinhentos reais).

Razão da escolha da proposta: justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 21 de Junho de 2024.

Kyvia Heloysa Barbosa de Albuquerque Lucas

Agente de Contratação

Port. 85/2023

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
Código Identificador: 22780443

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

Partes: GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO, CNPJ: 25.354.296/0001-70 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO, CNPJ: 25.354.296/0001-70, Rua Raimundo Freire, n 42 - Anexo A, Bairro: Centro, Porto do Mangue/RN, CEP 59.668-000.

Prazo.....: 31 de dezembro de 2024..

Dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor total: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 06 de junho de 2024.

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 45161340

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 09/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO, CNPJ: 25.354.296/0001-70 referente à Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 05 de junho de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 84732627

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

## TERMO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO, CNPJ: 25.354.296/0001-70, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 05 de junho de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 57816527

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

Partes: F H Q MALAQUIAS, CNPJ: 26.708.039/0001-51 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo e assessoria em Marketing Digital: Criação de conteúdo digital para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: F H Q MALAQUIAS, CNPJ: 26.708.039/0001-51, AV FELIX RODRIGUES, 09, Bloco 03, Centro, PENDENCIAS/RN, CEP: 59.504-000.

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 12 de junho de 2024.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 03544044

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 10/2024

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F H Q MALAQUIAS, CNPJ: 26.708.039/0001-51 referente à Prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo e assessoria em Marketing Digital: Criação de conteúdo digital para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 11 de junho de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 44500333

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

**TERMO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo e assessoria em Marketing Digital: Criação de conteúdo digital para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado F H Q MALAQUIAS, CNPJ: 26.708.039/0001-51, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 10 de junho de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 65767507

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME e A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto as empresas LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME e A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO para a Contratação direta de empresa gráfica para produção de materiais

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

personalizados, a empresa também deverá desenvolver os serviços de design para criar modelos e seguir os padrões visuais da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN. A empresa vencedora deve garantir qualidade, fidelidade de cores, cumprimento de prazos e confidencialidade das informações, as empresas deverão executar os serviços gráficos conforme as especificações constantes no Anexo da tabela dos itens, no valor global de R\$ 11.234,50 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 03453151

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 024/2024

PROCESSO Nº 028/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ:12.702.254/0001-30

CONTRATADA: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.180.620/0001-00, com endereço na Av. Interventor Mario Câmara, 4477, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600

OBJETO: LOCAÇÃO DE 9(NOVE) DISPOSITIVOS MÓVEL TIPO TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento

de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 597/2023, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS em 21/06/2024 com validade até 31/12/2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.180.620/0001-00

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 21 de junho de 2024

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 73643053

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA Nº 145/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 017.610.554-96, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 55833651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 146/2024**

PORTARIA Nº 146/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias para o Sr. FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 035.545.334-75, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 65351504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 147/2024**

PORTARIA Nº 147/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

Conceder 03 ½ (três meia) diárias para o Sr. JOSE RAIMUNDO SIMPLICIO JUNIOR, ASG desta edilidade, com CPF sob. Nº 095.245.544-70, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 53687487

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 148/2024**

PORTARIA Nº 148/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias para o Sr. KILDERY EDUARDO DA SILVA, ASSESSOR DE INFORMATICA desta edilidade, com CPF sob. Nº 912.550.904-72, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 44343535

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 149/2024**

PORTARIA Nº 149/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias



## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

para o Sr. KLIVIO JORDAO NASCIMENTO DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº 016.496.994-25, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 87363623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 150/2024

PORTARIA Nº 150/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias para a Sra. MARCIANA DE ARAUJO, AGENTE

ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº : 045.804.364-82, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 56763877

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 151/2024

PORTARIA Nº 151/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**R E S O L V E:**

Conceder 03 ½ (três meia) diárias

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928**

para o Sr. CARLOS VINICIUS DE CARVALHO GONCALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº : 129.291.484-03, para cobrir despesas a fim participar do curso “PROCESSO LEGISLATIVO NA ALRN - VISÃO GERAL E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS”, que será realizado durante os dias 24, 27 e 28 de Junho do corrente ano, onde acontecerá no auditório da Escola da Assembléia do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Junho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 84864310

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## EXTRATO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO SOB O  
Código Identificador: 87626183**

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**

**Partes:** D J ROBERTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 48.793.919/0001-06 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

**Objeto.....:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA À ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.

**Contratado.....:** D J ROBERTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 48.793.919/0001-06, com sede na Rua Miguel Veras Saldanha, 35, 12 de Junho, Janduís - RN, CEP: 59690-000.

**PRAZO.....:** 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

**Valor Total.....:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal...:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 05 de junho de 2024.

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 87626183

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

## PORTARIA

### PORTARIA 035/2024 - RECESSO JUNINO

PORTARIA 035/2024- Gabinete da Presidência

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no período festivo junino e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar recesso junino, nas datas 24 de junho até 28 de junho de 2024 em decorrência do período junino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 21 de junho de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos  
Código Identificador: 03216516

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2024

PORTARIA Nº039/2024  
Melo/RN, 20 de junho de 2024.

Severiano

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor(a) ANA CLARA MEDEIROS MELO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a senhorita ANA CLARA MEDEIROS MELO, servidor(a) desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP-RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 21 de junho de 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 20 de junho de 2024.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO  
Código Identificador: 17060657

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

## LEI

### LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2024.

*Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, Secretários e Secretários Adjuntos do Município de Tangará-RN, para o período legislativo do quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ-RN**, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais legais, com fulcro no art. 29, incisos V e VI c/c o art. 37, inciso XI, ambos da Constituição Federal de 1988, faz saber que sanciona e aprova esta Lei Complementar com o seguinte texto normativo:

**Art.1º.** O subsídio mensal dos **Vereadores** da Câmara Municipal de Tangará/RN, para o período legislativo 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e do seu **Presidente** no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), observando-se os limites prudenciais estabelecidos no art. 29, VI, "b" e VII, art. 37, XI e art. 39, § 4º, todos da CF/88 e o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§1º-** a percepção do subsídio está condicionada ao comparecimento do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Câmara Municipal, aplicando-se à espécie o que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da respectiva Casa Legislativa.

**§2º-** os Vereadores e o Presidente da Câmara perceberão os seus respectivos 13º (décimo terceiro) salários tomando como base o valor integral do subsídio mensal, a ser pago no mês de dezembro de cada ano do período legislativo de que trata esta Lei Complementar, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

**Art.2º.** O subsídio mensal dos **Secretários** do Município de Tangará/RN, para o período legislativo 2025 a 2028,

fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e dos **Secretários Adjuntos** no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), observado o que dispõe o art. 29, V, art. 37, XI e art. 39, § 4º, todos da CF/88 e o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º.** Os subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tangará/RN, para o período legislativo 2025 a 2028, permanecerão nos mesmos valores vigentes para a legislatura de 2016 a 2020, com base na Lei Complementar Municipal que os fixou anteriormente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Plenário da Câmara Municipal.**

**Tangará-RN, 21 de junho de 2024.**

**ANA LOURDES VIANA DA SILVA**

**Presidente**

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 62722458

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA .

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LCL AQUINO ME, objetivando a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA , com o valor total julgado de R\$ 5.061,87 (CINCO MIL E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 13/04/2024

\_\_\_\_\_  
JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 80863843

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 016/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LCL AQUINO ME, objetivando a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA , com o valor total julgado de R\$ 5.061,87 (CINCO MIL E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 13/04/2024

\_\_\_\_\_  
JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 44815236

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 34 /2024**

**ESTABELECE RECESSO  
ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
EZEQUIEL/RN.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 de julho a 31 de julho de cada ano, conforme estabelece o artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade e que o recesso dos servidores gerará uma economia aos cofres do Poder Legislativo e não acarretará prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

**Art. 2º** Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** Dia 01/07/2024 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

**Art. 4º** No período de recesso, o Protocolo funcionará eletronicamente, por meio de envio de documentos ao e-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 19 de junho de 2024.

  
**KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº 081, de 20 de junho de 2024**

Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, matrícula nº 0079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao ano de 2023, com direito a ser usufruídas no período de 24 de junho a 13 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1883/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de junho de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 77730523

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2024

**PROCESSO Nº 022/2024**

**DISPENSA Nº 019/2024**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: PADARIA REI DAVI LTDA, CNPJ (MF) nº 41.356.611/0001-54, situado a Rua Antônio José da Rocha, 560 centro na cidade de Major Sales/RN, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais) Referente ao objeto Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 21 de junho de 2024

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.**

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 51833101



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **OUTROS**



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2024

**PROCESSO Nº 022/2024**

**DISPENSA Nº 019/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 022/2024, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** PADARIA REI DAVI LTDA, CNPJ (MF) nº 41.356.611/0001-54, situado a Rua Antônio José da Rocha, 560 centro na cidade de Major Sales/RN, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais).

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 21 de junho de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias**

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 36438503

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **OUTROS**



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024**

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenadora de Despesas, o Sra. **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado da Pessoa Física/Jurídica, PADARIA REI DAVI LTDA, CNPJ (MF) nº 41.356.611/0001-54, situado a Rua Antônio José da Rocha, 560 centro na cidade de Major Sales/RN – CEP: 59.945-00, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto PADARIA REI DAVI LTDA, CNPJ (MF) nº 41.356.611/0001-54, situado a Rua Antônio José da Rocha, 560 centro na cidade de Major Sales/RN, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2024 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO e SABRINA SAMONA LEMOS PINTO – representante legal da empresa e o Fiscal do Contrato: FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

TENENTE ANANIAS/RN, 21 de junho de 2024

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
Ordenador de Despesas

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 27557707

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.**

**CREDOR:** FF SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.937.558/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 19 de junho de 2024.

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Dispensa de Licitação nº 012/2024**  
**Processo nº 019/2024/DISP**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

**CREDOR:** FF SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.937.558/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 19 de junho de 2024.

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 011/2024

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 27.060.088/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 2021, 2022 E 2023 COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 19 de Junho a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2024

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 88666742

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:  
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, NA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ADMINISTRATIVOS E DE DESPESAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024 DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

**CREDOR:** INFODOCS & SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.715.039/0001-56

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 21 de junho de 2024.

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Dispensa de Licitação nº 013/2024**  
**Processo nº 020/2024/DISP**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, NA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ADMINISTRATIVOS E DE DESPESAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024 DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

**CREDOR:** INFODOCS & SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.715.039/0001-56

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 21 de junho de 2024.

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO (14/06/2024)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Vereador Antônio Gessé de Freitas não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os demais presentes na sessão e os que acompanharam pelas mídias sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva fazer a leitura da ata da sessão anterior, o Primeiro Secretário da Casa também fez a leitura da **Ata da 1ª Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento Exercício de 2024**. Na ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário o **Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo**, que Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025, e dá outras providências. **Parecer nº 001/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, composta pela Presidente da Comissão Cleide Santana Dantas da Silva e os membros Vereadores Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Francisco Erivaldo Dias Diniz, o parecer da comissão é **favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo, e seu regular andamento pelo plenário da casa. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo e o Parecer nº 001/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ambos aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. O Presidente da Câmara Municipal deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa, Nada mais havendo a tratar, **o Presidente Cícero Gomes de Freitas** declarou encerrada a Sessão. O **Secretário** da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (\_\_\_\_\_) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite  
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de  
Souza Barreto, 14 de Junho de 2024.





Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE**

---

**VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE**

---

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO**

---

**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – SEGUNDO SECRETÁRIO**

---

**CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA**

---

**FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ**

---

**GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS**

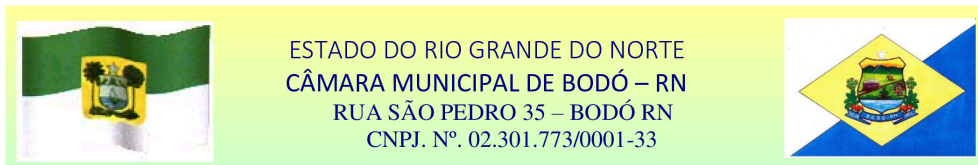
---

**MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**

---

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

---



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 015/2024**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição de Plafon de Sobrepor LED da Câmara Municipal de Bodó-RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **JM MATERIAL DE CONSTRUCAO E TINTAS LTDA, CNPJ 35.993.145/0001-15**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



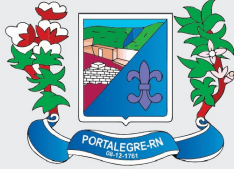
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 016/2024**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição de Cortina Persiana, cor Nuance Paula, com as seguintes medidas: largura 1,96 e altura 2,30 da Câmara Municipal de Bodó-RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 94.383.668/0001-09**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 1.345,00 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 76357400



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE**  
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



## RESULTADO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

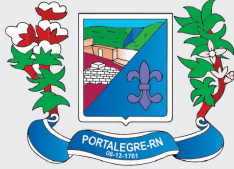
Processo Administrativo: 11060001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **HELISON DE OLIVEIRA**, designado através da portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, comunicar que **não houve interessados em enviar propostas de preços adicionais** de eventuais novos interessados, visando a contratação de empresa especializada para aplicação de película profissional Carbon G5, incluindo todo material necessário para a sua instalação.

Desse modo, conforme previsto no item 6.1.1 do Aviso de Contratação, será estipulada nova data para envio de documentação com vista a esta contratação

Portalegre/RN, 21 de junho de 2024.

Helison de Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE**  
Pálacio Ver. Maria de Fátima Lucena



## REPUBLIÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110601

Processo Administrativo: 11060001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e a Resolução nº 127/2023-CMP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 110601, visando a contratação de empresa especializada para aplicação de película profissional Carbon G5, incluindo todo material necessário para a sua instalação, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	26/06/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	<a href="mailto:cmportalegre.licitacao@gmail.com">cmportalegre.licitacao@gmail.com</a>
Site:	<a href="https://cmportalegre.rn.gov.br">https://cmportalegre.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no email: <https://cmportalegre.rn.gov.br> ou através do E-mail: [cmportalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cmportalegre.licitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal na Rua Antônio de Freitas, 34, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Portalegre/RN, 21 de junho de 2024.

Helison de Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 012/2024

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** 53.819.464 JOAO PAULO DE MELO DANTAS, CNPJ nº: 53.819.464/000-90.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES (COOFEBREK), NAS REUNIÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 21 de Junho a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2024

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 00005587

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 013/2024

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº: 01.632.241/0001-16.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.948,10 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 21 de Junho a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2024

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 77164785

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN  
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 310101/2024

A câmara municipal de Viçosa/RN, através da sua presidenta.

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 310101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN., pelo valor de 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em favor de HIPERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 10.607.201/0001-05.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

VIÇOSA-RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - EXTRATO



CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN  
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310101/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

CONTRATADO: HIPERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 10.607.201/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN.

VALOR TOTAL: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE Nº. 14.133/2021.

VIÇOSA-RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21  
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a  
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:  
Dispensa de Licitação nº 22/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 2ª  
ETAPA DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, CONFORME PROJETO BASE.

Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.	REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	UND	1
2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M²	2
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	24
4.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8
5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	13
6.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7
7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1
8.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2
9.	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2	UN	2
10.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	10
11.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	UN	1

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ [camarasitioinovom@gmail.com](mailto:camarasitioinovom@gmail.com) 🌐 [sitioinovom.rn.leg.br](http://sitioinovom.rn.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

12.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	400
13.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	400
14.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100
15.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50
16.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1
17.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4
18.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4
19.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1
20.	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	8
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>			
21.	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15
22.	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15
23.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	12
24.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1
25.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6
26.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15
27.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15
28.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ [camarasitiovorn@gmail.com](mailto:camarasitiovorn@gmail.com) 🌐 [sitiovorno.rn.leg.br](http://sitiovorno.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

29.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
30.	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
31.	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1
32.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>			
33.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 46X46 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M <sup>2</sup>	19,8
34.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 46X46CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M <sup>2</sup>	151
35.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	60,28
<b>FORRO</b>			
36.	GESSO CORRIDO EM TETO	M <sup>2</sup>	75,7
<b>ESCADA</b>			
37.	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L, E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020 PA	M <sup>3</sup>	1
<b>ALVENARIA PAV SUPERIOR</b>			
38.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M <sup>2</sup>	157,7
39.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	315,4
40.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M <sup>2</sup>	315,4
<b>ESQUADRIAS PAV SUPERIOR</b>			
41.	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	2,85
42.	JANELA ALUMINIO PIVOTANTE	M <sup>2</sup>	8,35

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ [camarasitionovom@gmail.com](mailto:camarasitionovom@gmail.com) 🌐 [sitionovo.m.leg.br](http://sitionovo.m.leg.br)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1928



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

43.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M <sup>2</sup>	1,5
44.	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	4
<b>COBERTURA</b>			
45.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	75,7
46.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	75,7
47.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12
<b>PINTURA</b>			
48.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M <sup>2</sup>	154,7
49.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M <sup>2</sup>	36,49
50.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M <sup>2</sup>	154,7
51.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M <sup>2</sup>	187,88
52.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	187,88
53.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	25,56
54.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	25,56

**Prazo de execução do objeto:** 06 (seis) meses

**Do valor:** Valor Global

**Abertura do prazo para cotação:** 25/06/2024 a 28/06/2024 as 13:00 hs

**Enviar cotação para:** [licitacaocmsitionovo@gmail.com](mailto:licitacaocmsitionovo@gmail.com)

**Empresa interessada:** (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

 [camarasitionovom@gmail.com](mailto:camarasitionovom@gmail.com)  [sitionovo.rn.leg.br](http://sitionovo.rn.leg.br)

**Publicado por:**

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 15184275

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.